



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

## **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024 para as áreas de Pedagogia e nº 001/2025 para as áreas de Arquitetura e Urbanismo, Direito e Veterinária:

### **ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Nota</b>
8	TOMAZ CLAUDINO DE AQUINO	08/06/1990	NÃO	1,00

### **DIREITO**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Nota</b>
17	REBECA DOMINGOS CRUZ	29/07/2002	NÃO	2,79
18	IRIS DE SOUZA	10/01/2004	NÃO	2,78

### **PEDAGOGIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Série</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Nota</b>
17	MARIA JUCINEIA SOUZA RODRIGUES	01/07/1984	6º SEMESTRE	Não	2,50

### **VETERINÁRIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Nota</b>
4	GIULIA SILVA DAMICO	13/02/2006	NÃO	3,00
5	MARINA MENDES FRANCA	21/03/2006	NÃO	3,00

### **ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO**

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 05/09/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- RG / CIN;
- CPF;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica>.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

- [asp](#))
- d. Comprovante de Endereço atualizado;
- Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
- Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
  - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
- Serão aceitos como documentos de NIS:
    - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
    - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
    - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
    - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
    - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

**TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DO SISTEMA E-SOCIAL.**

**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SEAD - Secretaria de Administração

Em 29 de agosto de 2025.

**RUY FERRAZ FONTES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**